

## **Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 os valores estimados de operações de crédito internas e externas para os Programas de Saneamento, tal como o CAF – Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, além dos Programas de Moradia Popular, Programas Pró-Transporte e Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – BNDES - PMAT, além de convênios da União para a área de Habitação, Obras e outros, os quais são deduzidos das receitas primárias.